

DECRETO Nº 135, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.91

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.643.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.643.000,00

Anulação

02 02 00 Administração			
31	28.846.0000.0105.0000	Encargos Gerais do Município	450.000,00
4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		
22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	42.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		
23	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	150.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		
02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
50	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	120.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		
51	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	50.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		
55	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		

Anulação

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

102	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	20.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		

109	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	20.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		

110	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	3.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		

111	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	120.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		

113	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	75.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

118	10.302.0010.2034.0000	Gestão em Ações de Saúde	20.000,00
3.3.50.39.02		TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		

120	10.303.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	200.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
310000	SAÚDE-GERAL		

02 09 01 Ensino básico

130	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	150.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		

Anulação

02 09 01 Ensino básico

131	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	30.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		

138	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	14.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

170	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	79.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		

173	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	70.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

36	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-250.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

39	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-350.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 07 00
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
100111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA		

41	15.452.0005.1004.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-12.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	199	17.512.0005.2019.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-150.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100000		GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade		
	70	08.241.0008.2027.0000	Ações Assistência Social Especial	-70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	510000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	101	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		
	104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-150.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		
	122	10.305.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	60.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/fundo		
	123	10.305.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-60.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	09	01	Ensino Básico		
	133	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-60.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		
	135	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		

02 09 01 Ensino Básico

136	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-14.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		

137	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	-26.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		

139	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	-3.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

157	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-30.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

158	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-30.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

175	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	-65.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos		

02 09 04 Cultura, Esporte e Lazer

187	27.813.0016.2061.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	-10.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		

188	27.813.0016.2061.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	-10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO		
110000	GERAL		

90 00 00 Reserva de Contingência

191 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOURO
110000 GERAL

-93.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-1.643.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 17 de setembro de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

